



*A solidariedade  
nunca envelhece!*



Não esqueça: enviar para Abrigo São Vicente de Paulo  
(e-mail: [asvp.garanhunspe@outlook.com](mailto:asvp.garanhunspe@outlook.com))  
os seguintes documentos - Cópia do DARF;  
Comprovante do pagamento (DARF);  
Comunicado ao Fundo Municipal (modelo ao lado)

Com sua dedução do Imposto de Renda para nossa  
instituição, nasce mais uma nova concretização.

**OUTRA FORMA DE NOS AJUDAR**

Pix: 10.248.060/0001-81 | Abrigo São Vicente de Paulo



**ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**

Av. Oliveira Lima, 70 - Heliópolis  
Garanhuns - Pernambuco - CEP 55.296-400  
Fone: (87) 3761-3947 | ☎ (87) 9.8122-2960  
CNPJ 10.248.060/0001-81  
e-mail: [asvp.garanhunspe@outlook.com](mailto:asvp.garanhunspe@outlook.com)



**ABRIGO  
SÃO VICENTE DE PAULO**

Garanhuns - PE





## COM SUA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA NOSSA INSTITUIÇÃO, NASCE MAIS UMA NOVA CONCRETIZAÇÃO

Saiba como você ou a sua empresa podem ajudar destinando parte do Imposto de Renda para o Abrigo São Vicente de Paulo de Garanhuns/PE. É simples e fácil.

A solidariedade nunca envelhece! Ao declarar seu imposto de renda, ajude as idosas do Abrigo São Vicente de Paulo da cidade de Garanhuns/PE. Você pode e nós precisamos de sua ajuda.

### QUEM SOMOS?

O Abrigo São Vicente de Paulo, associação civil, situado à Rua Oliveira Lima, 70 - Heliópolis - Garanhuns - Estado de Pernambuco, fundado em 01 de março de 1959, é uma Entidade de Fins Filantrópicos. Tem como finalidade acolher pessoas idosas em caráter permanente, através do regime de Instituição de Longa Permanência para Idosos, atuando com capacidade para 70 idosas, visto que atualmente a Instituição atende exclusivamente a mulheres com idade igual ou superior a 60 anos.

## AGORA VAMOS SEGUIR O PASSO A PASSO PARA DOAR

1. Em “Resumo da Declaração”, clique no “Cálculo do Imposto” e observe o seu “Imposto Devido”. A seguir, também em “Resumo da Declaração”, clique no item “Doações Diretamente na Declaração – IDOSO” e clique em “Novo”;
2. Em “Tipo de Fundo”, selecione “Municipal”;
3. Em “UF”, selecione “PE-Pernambuco”;
4. Em “Município”, selecione “Garanhuns – 18.009.271/0001-73”;
5. Observe o “Valor Disponível para Doação”;
6. Preencha o campo “Valor”;
7. Observe que o valor do imposto devido sofreu uma redução no mesmo valor da doação;
8. Em “Imprimir”, imprima os DARF do IRPF, bem como o DARF – Doações Diretamente na Declaração – IDOSO;
9. Enviar para o Abrigo São Vicente de Paulo (asvp.garanhunspe@outlook.com) uma cópia do DARF – Doações Diretamente na Declaração – FMDI (devidamente pago) e o Comunicado ao Fundo Municipal (informação próxima página).

#### PESSOA FÍSICA:

Pessoa Física só pode fazer uso da dedução se estiver declarando no modelo completo da declaração de ajuste anual (até 3% do IR devido).

#### PESSOA JURÍDICA:

Pessoa Jurídica só pode fazer uso da dedução com regime tributário de Lucro Real (até 1% do imposto calculado).

CONVERSE COM SEU CONTADOR OU FALE CONOSCO - 87 98102 4191



## GARANHUNS/PE, XX DE XX DE XXXX.

Ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) da cidade de Garanhuns/PE.

Att.: Irmã Rita Alves Duarte

Ref.: Comunicado de Doação

Prezada Presidente, Informo que foi realizada doação diretamente na Declaração do Imposto de Renda, conforme pagamento de DARF (anexo).

Entidade a ser beneficiada: Abrigo São Vicente de Paulo

### DADOS DO DOADOR

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_